



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5.143, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcb</u>
Em <u>06/08/2019</u>
Metricula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Duqueno</u>
Assinatura

ESTABELECE O REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA PREVISTA NO ARTIGO 11, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 11.445/2007.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 100, inciso VIII e 228 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no artigo 11, IV da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam instituídos os regulamentos da Consulta e da Audiência Pública exigidas no artigo 11, inciso IV da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, conforme os anexos I e II, integrantes deste Decreto.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**Francisco Bernhard Vervloet**  
Prefeito

**Luzia Maria Faria Daher**  
Gestora de Governo  
Portaria n.º 230/2019



## ANEXO I

### REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em todo território do Município, em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico aprovado pela Lei Municipal 2.799/2018.

**Objetivos** - A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

I – recolher subsídios, contribuições e informações da sociedade para o processo de contratação da COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN como prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município;

II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Contrato de Programa a ser celebrado com a CESAN;

III – dar ampla divulgação à Minuta do Contrato de Programa para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em todo território do Município, conforme definição e delimitação das mesmas por lei municipal específica e em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico aprovado pela Lei Municipal 2.799/2018, proporcionando total transparência no processo de contratação da CESAN;

**Da Participação** - Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando as minutas do Contrato de Programa e seus anexos já elaborados, que se encontram publicados no endereço eletrônico <http://www.conceicaodabarra.es.gov.br>

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra dirigida a Gestão de Governo até as 16 horas do dia 12 de agosto de 2019, ou enviadas através do e-mail [gabinete@conceicaodabarra.es.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodabarra.es.gov.br) até às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de agosto de 2019. Todas as formas de contribuição deverão conter o assunto: “Consulta Pública da Minuta Contrato de Programa CESAN”.

Somente serão submetidas a exame as contribuições que contenham identificação do signatário.

A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

---

seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação no caso de pessoas físicas;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

### **Encerramento**

No dia 13 de agosto de 2019, a integralidade das colocações e contribuições recebidas serão juntadas ao processo do Contrato de Programa, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura até as 17horas.



## ANEXO II

### REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

**Objeto do Contrato** - Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em todo território do Município, em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico aprovado pela Lei Municipal 2.799/2018.

**Objetivos** - A Audiência Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

I - possibilitar a comunicação direta entre o Município, a promitente prestadora dos serviços e os cidadãos;

II - identificar, na forma mais ampla e transparente, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública;

III - possibilitar a efetiva participação do cidadão e de segmentos da sociedade na discussão sobre a Minuta do Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em todo de todo território de Conceição da Barra em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico;

IV - permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar um Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em todo de todo território de Conceição da Barra em consonância com os interesses dos munícipes.

### Dos Procedimentos

#### Procedimento Comum - Abertura

Conforme publicado no site oficial e redes sociais da Prefeitura do Município de Conceição da Barra, a Audiência Pública sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Conceição da Barra será realizada no dia 13 de agosto de 2019, a partir das 18h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal.

A Audiência Pública será presidida por representante do Poder Executivo, designado pelo Prefeito.

A Câmara dos Vereadores designará um vereador como Ouvidor da Audiência.

Caberá ao Ouvidor receber e registrar as questões e auxiliar o Presidente na mediação e condução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Os trabalhos, desenvolvidos em 01 (um) dia, serão iniciados às 18h00min, com as inscrições, a composição da mesa e a execução do Hino Nacional.

Além do presidente e do ouvidor, serão convidados a compor a mesa, 01 representante da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

Os representantes do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, do Poder Judiciário Estadual, da Agência Regulação dos Serviços Públicos, ARSP/ES, Instituições Sociais e Ambientais, além dos Membros do Conselho de Defesa do Meio Ambiente serão convidados por meio de ofício encaminhado com aviso de recebimento – AR e/ou email. As autoridades discriminadas neste parágrafo que se fizerem presentes na Audiência, também poderão ser convidadas a compor a mesa.

As inscrições dos participantes serão feitas com o registro dos mesmos em lista de presença, procedimento válido tanto para os ouvintes como também para aqueles que desejarem se manifestar ou expor oralmente suas contribuições sobre o tema da Audiência.

#### **1ª Sessão – Discussão do Contrato de Programa**

Às 18h30min dar-se-á a execução do Hino Nacional, seguida da leitura deste regulamento pelo Presidente da Audiência, ao término da qual o representante da Prefeitura do Município de Conceição da Barra terá um tempo de 20 minutos para expor sobre o processo de seleção da prestadora dos serviços e sobre os objetivos do Município com a contratação.

Após a apresentação do representante da Prefeitura Municipal, a Companhia Espírito Santense de Saneamento, terá um tempo máximo igual há 20 minutos para expor e explicar as cláusulas e condições da Minuta do Contrato de Programa, as suas metas e perspectivas para a nova empreitada, em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Concluídas as considerações da CESAN, será dado o prazo de 5 minutos para que cada membro da mesa manifeste suas considerações.

Logo após, os inscritos para as manifestações orais serão chamados ao microfone, obedecida a ordem de inscrição dos mesmos junto à mesa de inscrição. Cada inscrito terá um limite de 3 minutos para suas colocações.

#### **Encerramento**

A Audiência Pública poderá ser declarada encerrada às 21h30min ou, antes deste horário, caso cheguem ao fim às exposições dos presentes.

Aqueles que não puderem se manifestar devido à limitação de horário, poderão fazê-lo por escrito, com a identificação do nome, em formulário a ser solicitado na mesa de inscrição; ou por e-mail, até às 23h59min do dia da Audiência, através do endereço [gabinete@conceicaodabarra.es.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodabarra.es.gov.br). Os que se manifestarem por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

---

escrito em formulário deverão devolver os mesmos aos atendentes na mesa de inscrição.

No dia 15 de agosto de 2019, a integralidade das colocações e contribuições, juntamente com a Ata da Audiência Pública, será juntada ao Processo Administrativo da Minuta do Contrato de Programa, devendo estar disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Outros procedimentos não previstos neste regulamento e necessários ao bom andamento dos trabalhos poderão ser adotados a partir de decisão do Presidente da Audiência.